PORTARIA Nº. 191/2014

De 29 de Setembro de 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** 01(Um) mês de Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014 ao servidor efetivo, Sr. **OZEAS DE OLIVEIRA COSTA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 373903479 SSP/MS e do CPF sob o nº 452.389.791.34, no cargo de MECANICO, devidamente matriculado sob o nº 119, referente o período aquisitivo de 01/03/2007 à 28/02/2012**.**

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 29 de Setembro de 2014.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal